



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Edital 03/2018

APOIO A PROJETOS COM INTERFACE ENTRE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o presente Edital e convida os seus servidores a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos com interface entre pesquisa, extensão e inovação, em conformidade com o que estabelece o presente Edital. O apoio financeiro para execução dos projetos foi proposto respeitando a legislação e as regulamentações vigentes, tais como: a Lei nº 8958/1994; a Lei nº 12.772/2012; a Lei do Marco da Inovação nº 13.243/2016; o Decreto nº 9.283/2018; a Portaria MEC-SETEC nº 58/2014; a Instrução Normativa Funai nº 01/1995; a Resolução Normativa da Comissão Técnica Nacional e Biossegurança (CTNBio) nº 02/2006; a Resolução da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) nº 166/2014; a Resolução CONSU nº 017/2010; a Resolução CONSU nº 016/2016; a Resolução CONSU nº 022/2016; a Resolução CONSU nº 06/2017; e a Resolução CONSU nº 024/2017.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	19 de fevereiro de 2018
Prazo para contestação do edital	Até 21 de fevereiro de 2018
Início de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	19 de fevereiro de 2018
Início das inscrições	19 de fevereiro de 2018
Término de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	19 de março de 2018
Término das inscrições	26 de março de 2018
Resultado Provisório	Até 16 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Apresentação de recursos	Até 18 de abril de 2018
Resultado final	23 de abril de 2018
Indicação do bolsista	A partir de agosto de 2018
Formalização de parcerias e entrega de formulários para compra de material de consumo	De maio a agosto de 2018
Início dos projetos	Agosto/2018

2. Das Definições

Pesquisa: classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. O conhecimento generalizável consiste em teorias, relações, princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estão baseados, que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência;

Extensão: é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade. Promove uma interação que transforma não apenas a instituição, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, de forma indissociável, com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social;

Inovação: é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

3. Dos objetivos

- Apoiar projetos que apresentem interface entre pesquisa, extensão e inovação, direcionados ao desenvolvimento tecnológico, a serem executados nas áreas de abrangência dos *campi* do IF Sudeste MG, com a finalidade de fortalecer a ação transformadora da pesquisa sobre os problemas sociais e estabelecer uma relação de diálogo entre pesquisadores e sociedade civil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

- Fortalecer ações que têm como pressupostos processos educativos, culturais, políticos, sociais, ambientais, científicos e tecnológicos que articulam pesquisa, extensão e inovação, e que viabilizem a relação transformadora entre a instituição e a sociedade;
- Consolidar ações de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico nos campi do IF Sudeste MG e o fortalecimento de redes de pesquisa do IF Sudeste MG;
- Incentivar a construção de soluções a problemas sociais, técnicos e tecnológicos demandados pela sociedade civil, através de ações extensionistas, da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico;
- Propiciar o desenvolvimento do pensamento científico e a criatividade na equipe envolvida com os projetos, decorrentes das intervenções sociais construídas junto à sociedade civil.

4. Número de propostas e prazos

- 4.1. O número de propostas aprovadas neste edital está condicionado ao limite dos recursos disponíveis e a distribuição dos mesmos será realizada conforme os critérios de pontuação.
- 4.2. O prazo de execução de cada proposta será de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de início do projeto. O resultado final será publicado no sítio do IF Sudeste MG na internet (<http://www.ifsudestemg.edu.br>), conforme estabelecido no cronograma.

5. Propostas elegíveis

5.1. Por parte da Unidade

Anuência do Dirigente máximo da unidade para a realização do projeto (ANEXO I);

5.2. Por parte do coordenador do projeto

- 5.2.1. Ser servidor efetivo do IF Sudeste MG e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses;
- 5.2.2. Estar cadastrado no sistema Inovare;
- 5.2.3. Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta.
- 5.2.4. Ter disponibilidade de, pelo menos, 5 (cinco) horas semanais para realização do projeto. A participação dos membros envolvidos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

projeto não deverá comprometer outras atividades próprias de seu cargo;

- 5.2.5. Não estar licenciado/afastado(a) ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento do IF Sudeste MG, por qualquer motivo;
- 5.2.6. Não apresentar, na data de divulgação do resultado provisório, pendência com os editais vinculados às Diretorias de Pesquisa e Inovação e/ou de Extensão ou órgão equivalente e/ou nas respectivas Pró-Reitorias.

5.3.A proposta deve apresentar:

- 5.3.1. Interface clara das ações de pesquisa, extensão e inovação, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, para a formação de alunos e interação dialógica com a sociedade civil;
- 5.3.2. Registro de demanda com Carta de Anuência (ANEXO VIII);
- 5.3.3. Definição de público alvo envolvido durante a realização do projeto;
- 5.3.4. Prever a participação de pelo menos um estudante (bolsista e/ou voluntário);
- 5.3.5. Propostas que envolvam grupos/laboratórios/pesquisadores de diferentes *campi* do IF Sudeste MG devem:
 - 5.3.5.1. Definir o *campus* proponente, que submeterá o projeto a este edital (ANEXO II), tornando-se responsável por toda a proposta durante o prazo de sua execução, nos termos do subitem 4.2, desde o recebimento dos recursos financeiros até a prestação de contas;
 - 5.3.5.2. Definir as atribuições de cada *campus*;
 - 5.3.5.3. Indicar o responsável pela execução da proposta e apresentar termo de compromisso, assinado pela Direção Geral, confirmando sua participação e a aceitação de seu papel na execução do projeto (ANEXO I).

6. Recursos Financeiros

- 6.1. O valor dos recursos solicitados em cada projeto deverá ser de, no máximo, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A dotação orçamentária deverá ser utilizada unicamente para custeio, de acordo com o estabelecido no Art. 13 da Lei 4320/64. A utilização destes recursos deverá ser detalhada no Anexo III. A execução dos recursos deverá ser efetuada conforme descrito no item 7.

7. Itens financiáveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

- 7.1. Serão financiados, desde que justificados e compatíveis com o objetivo do presente Edital, os itens descritos no orçamento (ANEXO III):
- 7.1.1. Bolsas para pesquisadores (limitadas a 20% do valor total do projeto – R\$ 75,00 por hora); Bolsas para estudantes do IF Sudeste MG de nível médio; ensino superior e/ou pós-graduação *Stricto sensu*, de acordo com o quantitativo de horas previsto na portaria SETEC-MEC nº 58/2014 (ANEXO III). Para os docentes, a concessão de bolsas está prevista no artigo 21, inciso VII, da lei 12.772/2012. Para os TAEs, a concessão de bolsa de pesquisa científica e tecnológica, está prevista na Lei 13.243/2016 que dá nova redação ao inciso 1º do art. 9º da Lei 10.973/2004. As bolsas devem ter duração mínima de 2 (dois) meses e serão pagas diretamente pelo IF Sudeste MG em conta corrente nominal do bolsista.
- 7.1.1.1. Neste Edital, será permitido o financiamento de até 4 (quatro) estudantes bolsistas por projeto;
- 7.1.1.2. Neste Edital, será permitida a indicação de até 4 (quatro) estudantes voluntários por projeto;
- 7.1.1.3. Para a bolsa pesquisador é requisito ser servidor do Quadro de Pessoal Permanente do IF Sudeste MG e estar em efetivo exercício, conforme artigo 1º da Portaria MEC-SETEC nº 58/2014 e artigo 30 da Resolução CONSU nº 16/2016 do IF Sudeste MG. Também, não deve estar afastado ou em período de licença ou em Cooperação Técnica;
- 7.1.1.4. O pagamento da bolsa aos servidores, somada aos outros vencimentos, não deve levar ao recebimento de valores superiores ao teto constitucional de remuneração do servidor público nos referidos meses, de acordo com Emenda Constitucional nº 41/03, que proveu nova redação ao inc. XI do art. 37, e ao inc. XV do art. 48 da Constituição Federal.
- 7.1.2. Diárias para servidores e colaboradores externos (até 20% do valor do projeto) serão pagas via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- 7.1.3. Material de consumo para utilização no projeto deverá ser adquirido por meio do disposto na Lei 8.666/93, modificado pela Lei 13.243/2016. Devem ser apresentados 3 (três) orçamentos nas propostas dos projetos, preferencialmente utilizando valores obtidos no Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>). As compras serão, preferencialmente, realizadas por dispensa de licitação baseadas no marco da inovação. Os projetos aprovados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

deverão apresentar os orçamentos e informações necessárias para o processo de dispensa, após o resultado final, conforme Cronograma (Entrega de Formulários para compra de material de consumo);

- 7.1.4. Passagens rodoviárias, que serão pagas via SCDP;
- 7.1.5. Utilização de veículos institucionais (especificar a quilometragem no orçamento – ANEXO III). A utilização de veículos institucionais dependerá da disponibilidade do Campus para carro e motorista;
- 7.1.6. Material gráfico para disponibilização de textos, banners e similares. A aquisição deste tipo de material dependerá da disponibilidade de ata de licitação vigente no *campus* de origem. Os valores desses itens deverão ser consultados nos setores responsáveis pela licitação em cada unidade;

8. Da inscrição

- 8.1. A inscrição deverá ser realizada pelo coordenador do projeto, por meio do sistema INOVARE, anexando os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Projeto: As propostas devem ser apresentadas sob forma de projeto que demonstre claramente a interface entre pesquisa, extensão e inovação. O arquivo eletrônico com a proposta, de acordo com o modelo disponível no Anexo IV, deve conter: título; resumo; introdução (contextualização, justificativa e demonstração da interface entre pesquisa, inovação e extensão); objetivo; material e métodos (especificar equipamentos que serão utilizados, se for o caso; insumos); cronograma das atividades a serem desenvolvidas (indicando as fases ou etapas do projeto); descrição das parcerias estabelecidas e do público alvo, orçamento e contrapartida proposta, quando for o caso; descrição de todos os possíveis impactos científico-tecnológicos, na formação de alunos e interação com a sociedade civil.
 - 8.1.2. Plano Individual de Trabalho de cada bolsista (ANEXO V) a ser desenvolvido no período de até 18 (dezoito) meses. Obs.: se o coordenador solicitar mais de uma bolsa, deverá apresentar um plano de trabalho diferenciado para cada bolsista e/ou estudante voluntário, respeitando o limite máximo a ser destinado a cada projeto (itens 7.1.1.1. e 7.1.1.2.);
 - 8.1.3. Currículo do coordenador, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, considerando o período de 2013 a 2018 (conforme ANEXO VI);
 - 8.1.4. Comprovante de submissão do projeto ao respectivo Comitê de Ética em Pesquisa, quando for o caso (ver ANEXO VII);
 - 8.1.5. Detalhamento do Orçamento (ANEXO III), com justificativa de todos os recursos necessários e financiáveis para a execução da proposta,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

3 (três) orçamentos para itens de consumo e descrição dos meses de pagamento de bolsas, respeitando o limite máximo.

- 8.1.6. Documento definindo a forma de cooperação estabelecida:
- 8.1.6.1. Entre o Campus e empresas/associações/cooperativas/movimentos sociais/etc. partícipes do projeto, se houver (ANEXO VIII);
- 8.1.6.2. Entre os Campi, se houver (ANEXO II);
- 8.1.6.3. Após a aprovação do projeto, as parcerias deverão ser formalizadas por meio de instrumento jurídico adequado, especificando as contrapartidas. Para formalização das parcerias, o instrumento jurídico deverá ser aprovado pela Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, sendo que o processo deverá conter, minimamente, o Plano individual de trabalho, formulário de registro da demanda, cronograma de desembolso físico-financeiro e especificação da contrapartida (Resolução CONSU 010/2017);
- 8.1.7. As contrapartidas das organizações/instituições parceiras poderão ser destinadas na forma financeira ou não financeira, conforme artigo 4º da Lei nº13.243/16.
- 8.1.7.1. Quando de origem financeira, a contrapartida será utilizada por meio de fundação de apoio, de acordo com a Lei nº 8.958/1994;
- 8.1.7.2. Quando de origem não financeira, a contrapartida será na forma de serviços de profissionais e/ou estagiários da organização/instituição parceira ou disponibilização de equipamentos e maquinários.
- 8.1.8. Anuência da Direção de Pesquisa e/ou Extensão e Direção Geral do Campus (ANEXO I);
- 8.1.9. Arquivo eletrônico contendo autorização do Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN – Resolução nº 166/2014), se houver a previsão de manipulação de materiais radioativos;
- 8.1.10. Arquivo eletrônico contendo certificado de qualidade em Biossegurança – CQB, emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio - Resolução nº 02/2006), da Secretaria Executiva do Ministério de Ciência, Tecnologia e Comunicação, nos casos em que houver necessidade de utilização de técnicas de engenharia genética na construção, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, liberação e descarte de Organismos Geneticamente Modificados – OGMs;
- 8.1.11. Arquivo eletrônico contendo documentos comprobatórios de permissões de caráter legal, tais como da Fundação Nacional do Índio (FUNAI – Instrução Normativa nº 01/115) em relação a intervenções em Terras Indígenas, ou outras que forem pertinentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

8.1.12. Os projetos que envolvam coleta/captura de material biológico devem ser precedidos de apresentação das autorizações de pesquisa ou dos respectivos protocolos de requerimento junto aos órgãos competentes.

9. O julgamento e a seleção das propostas serão realizados em três etapas:

- 9.1. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas por corpo técnico formado por representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão para verificar se atendem aos termos do presente Edital. Esta etapa é eliminatória.
- 9.2. Análise de mérito (80 pontos): cada proposta enquadrada será analisada quanto ao mérito técnico, científico, relevância, estruturação e adequação metodológica e orçamento, e será classificada em ordem decrescente de pontuação. As propostas que não obtiverem pelo menos 56 (cinquenta e seis) pontos nesta análise, que correspondem a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima deste item, serão eliminadas.
- 9.3. Currículo (20 pontos): conforme Anexo VI.
- 9.4. As propostas serão avaliadas por meio do formulário de avaliação (ANEXO IX), cujos critérios específicos de julgamento são:
 - 9.4.1. Fundamentação apresentada na introdução para o apoio solicitado;
 - 9.4.2. Objetivos
 - 9.4.3. Adequação metodológica;
 - 9.4.4. Adequação do cronograma e do orçamento;
 - 9.4.5. Efetivo estabelecimento de relação dialógica com a sociedade civil;
 - 9.4.6. Estabelecimento de interface entre pesquisa, extensão e inovação;
 - 9.4.7. Resultados esperados e benefícios potenciais;
 - 9.4.8. Contribuição para a formação de recursos humanos.
- 9.5. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas no Edital, bem como o preenchimento incorreto de formulários e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta.

10. Acompanhamento e avaliação

- 10.1. O IF Sudeste MG, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e verificar o cumprimento do cronograma de execução.
- 10.2. O coordenador deverá apresentar relatório final de atividades (ANEXO X) em até 30 dias após o término da vigência do projeto, estabelecida no Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

- 10.3. O IF Sudeste MG, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão, adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:
 - 10.3.1. Cumprimento dos objetivos propostos e apresentação dos produtos descritos na proposta;
 - 10.3.2. Impactos econômicos e ambientais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na contribuição para a formação de recursos humanos;
 - 10.3.3. Geração de conhecimento que possa ser replicado em outras comunidades ou repassados a elas;
 - 10.3.4. Contribuição para a difusão de tecnologias/informações;
 - 10.3.5. Subsídios para implementação de políticas públicas.
 - 10.3.6. Todas as modificações na coordenação, no(s) plano(s) de trabalho(s), no cronograma ou no orçamento deverão ser informadas e aprovadas pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão, sujeitas à apresentação de relatórios parciais e documentação comprobatória.

11. Direito de propriedade intelectual

- 11.1. Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes do projeto desenvolvido no âmbito deste Edital, poderão ser objeto de proteção, nos termos do Regulamento de Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia do IF Sudeste MG (Resolução CONSU nº 017/2010).

12. Divulgação dos resultados e recursos

O resultado final da seleção das propostas será publicado no sítio do IF Sudeste MG na internet, no endereço <<http://www.ifsudestemg.edu.br>>. Eventuais recursos poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado provisório, por meio do preenchimento do formulário de recursos (ANEXO XI) e seu envio para o e-mail apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br.

13. Execução do projeto

- 13.1. Selecionado o bolsista e/ou estudante voluntário, deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação o Formulário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

- indicação e compromisso do(a) estudante bolsista e/ou voluntário e do(a) coordenador(a), conforme Anexo XII;
- 13.2. A liberação dos apoios concedidos por este Edital obedecerá a ordem de classificação e dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira do IF Sudeste MG;
 - 13.3. Os valores solicitados por projeto poderão ser financiados integral ou parcialmente;
 - 13.4. A utilização dos recursos obedecerá aos procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;
 - 13.5. O coordenador do projeto será responsável pelo gerenciamento dos recursos;
 - 13.6. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do coordenador;
 - 13.7. Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do projeto financiado por este Edital, deverá ser feita menção expressa ao IF Sudeste MG;
 - 13.8. A entrega de documentos no prazo estabelecido no edital é de responsabilidade do coordenador do projeto. A falta ou os atrasos na entrega de qualquer documentação poderá acarretar no cancelamento do projeto.

14. Disposições finais

- 14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;
- 14.2. O Campus poderá apoiar financeiramente os projetos classificados neste edital, mas que não foram contemplados com recursos financeiros.
- 14.3. A implementação do apoio que consta neste edital está condicionada à disponibilidade orçamentária do IF Sudeste MG.
- 14.4. Ficando caracterizada a não execução ou interrupção injustificada do projeto, isto implicará no ressarcimento ao erário dos valores recebidos.
- 14.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e pela Pró-reitoria de Extensão do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2018.

Flávia Couto Ruback Rodrigues
Substituta do Pró-reitor de Pesquisa e Inovação
Portaria nº 1.406/2017

Lucas Magno
Substituto do Pró-reitor de Extensão
Portaria nº 903/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO I
CARTA DE INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Eu, “nome”, “cargo”, estou de acordo com a submissão do projeto “Título do Projeto”, coordenado pelo servidor “nome”, ao EDITAL 03/2018 - Apoio a projetos com interface entre Pesquisa, Extensão e Inovação, de acordo com o disposto abaixo:

Descrição das demandas do projeto para a unidade:

Carga horária semanal de dedicação ao projeto “-----” dos servidores envolvidos na proposta:

Nome	Cargo	Horas por semana

Detalhamento de uso do veículo institucional:

....., de de 201X.

Diretor de Pesquisa e/ou Extensão

Diretor Geral do *Campus*
(Assinatura e Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO II
CARTA DE COOPERAÇÃO ENTRE *CAMP*I

Título do Projeto:

Campus Proponente/Executor:

Campus em cooperação:

O *Campus* Proponente e o(s) demais *Campi* em cooperação acima identificado(s) declaram a anuência aos termos do EDITAL 03/2018 - Apoio a projetos com interface entre Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como se comprometem a executar adequadamente o projeto proposto e aportar os recursos declarados como contrapartida, quando for o caso.

....., de de
201X.

Síntese das atividades realizadas em cada Campus:

Diretor Geral do *Campus* da Instituição Executora

Diretor Geral do *Campus* da Instituição Executora em cooperação

Coordenador do Projeto (nome, cargo e contato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

(Se houver outros campi, acrescentar campos)

ANEXO III
MODELO TABELA ORÇAMENTO DETALHADO

Edital 03/2018 – Projetos com interface entre Pesquisa, Extensão e Inovação

Responsável pela proposta: _____

Título do Projeto: _____

1. Bolsas (cada bolsa descrita deve ter a duração mínima de dois meses):
 - 1.1. Bolsa Pesquisador (limitado a 20% do valor total do projeto – R\$75,00 por hora/semana);

Tipo de bolsa	Valor unitário (hora/semana)	Dedicação de horas semanais	Meses	Total
Total - Bolsa Pesquisador				

- 1.2. Bolsas de ensino médio, graduação e/ou mestrado para estudante do IF Sudeste MG.

Tipo de bolsa	Valor unitário*	Meses	Total
Total - Bolsa para estudantes:			

Os valores de referência são os do CNPq: Ensino médio R\$ 100,00 (8 horas semanais), Graduação R\$ 400,00 (20 horas semanais) e Pós-graduação mestrado R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

2. Diárias (até 20% do valor do projeto)

Trecho	Justificativa	Número de diárias	Valor unitário*	Total
Total - Diárias				

*Valores de referência, conforme os decretos 5.992, de 19 de dezembro de 2009 e 6.907, de 21 de julho de 2009

3. Material de consumo

Descrição	Justificativa	Valor unitário	Quantidade	Total
Total - Material de Consumo				

* O orçamento apresentado tem como referência o Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>).

4. Utilização de veículo institucional

Trecho	Justificativa	Quilometragem	Valor unitário*	Total
Total - Veículos				

*O valor unitário varia com o tipo de veículo: Veículo de passeio R\$ 0,8/Km, Van R\$ 1,00/Km e ônibus R\$ 2,00/Km.

5. Passagens rodoviárias

Trecho	Justificativa	Valor unitário*	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Total - Passagens	
--------------------------	--

6. Material Gráfico

Descrição	Justificativa	Valor unitário	Quantidade	Total
Total - Material Gráfico				

7. Orçamento consolidado:

Natureza	Total
1.1. Total – Bolsa pesquisador (limitado a 20% da proposta)	
1.2. Total – Bolsa Estudantes do IF Sudeste MG	
2. Total – Diárias (limitado à 20% da proposta)	
3. Total – Material de Consumo	
4. Total – Utilização de veículos	
5. Total – Passagens Rodoviárias	
6. Total – Material Gráfico	
Total do Projeto	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO IV DETALHAMENTO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DA PARCEIRA	
Nome:	<i>Nome da parceira</i>
CNPJ:	<i>CNPJ da parceira</i>
Representante:	<i>Nome do representante da Instituição para esta proposta.</i>
E-mail:	<i>E-mail do representante da Instituição para esta proposta.</i>
Endereço da Instituição:	<i>Logradouro – nº, Bairro, Cidade / UF, CEP</i>
Perfil da Parceira:	<i>Descrever dados gerais sobre a Parceira, como, por exemplo, uma breve descrição do histórico e dos objetivos e o ramo de atuação.</i>
<i>Se houver mais de uma Parceira, repetir esta tabela para cada uma delas.</i>	

DESCRIÇÃO DO PROJETO
Título
<i>Apresentar um título que descreva de maneira breve e direta o projeto proposto.</i>
Resumo
<i>Apresentar um resumo que descreva os itens do projeto</i>
Introdução
<i>Apresentar contextualização, justificativa e demonstração de interface entre pesquisa, extensão e inovação</i>
Objetivo
<i>Explicitar os objetivos da proposta, informando o produto, processo ou melhorias a serem obtidas.</i>
Material e Métodos
<i>Descrever claramente a metodologia – materiais, métodos e técnicas – a ser adotada para a execução da proposta e obtenção da solução proposta. Especificar equipamentos que serão utilizados, se for o caso; descrever os parceiros e o público-alvo.</i>
Cronograma das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

<i>Indicar as fases ou etapas do projeto, valor, e identificar os itens que integrarão a contrapartida proposta, quando for o caso</i>
Descrição das parcerias estabelecidas e do público alvo
<i>Indicar os parceiros e o público alvo envolvido na proposta, detalhando a participação de cada um. Também, descrever a contrapartida dos parceiros, se houver.</i>
Impactos sociais e/ou tecnológicos
<i>Descrever os impactos sociais e/ou tecnológicos esperados com a execução do projeto.</i>
Impactos na formação de alunos
<i>Descrever os impactos esperados na formação de alunos.</i>
Interação com a sociedade civil
<i>Descrever a forma de interação com a sociedade civil.</i>
Referências
<i>Informar as referências.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO V

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO BOLSISTA OU ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

(Este plano de trabalho é individual. Deve ser preenchido um formulário para cada bolsista/voluntário).

TÍTULO DO PROJETO:

CAMPUS DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

GRADUAÇÃO

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

MESTRADO

PESQUISADOR

METODOLOGIA

RESULTADOS ESPERADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (relacionar as atividades a serem desenvolvidas)

1 –

2 –

3 –

4 –

5 –

6 –

CRONOGRAMA DE TRABALHO

DATA INICIAL (mês/ano):

DATA FINAL (mês/ano):

DURAÇÃO DA BOLSA (somente nos casos de estudante bolsista): __ meses

ATIVIDADE	MÊS DE TRABALHO																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		

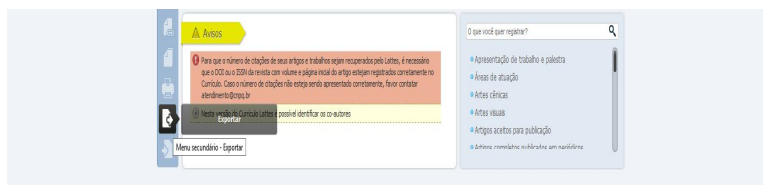


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO VI

COMO PREPARAR O CURRÍCULO LATTES DO PESQUISADOR

- a) No site www.cnpq.br, clique em “Plataforma Lattes”
- b) Clique em “atualizar currículo”
- c) Faça o login usando o CPF e a senha
- d) No menu secundário, à esquerda, clique em “exportar”



- e) Na janela que irá se abrir, marque “RTF” e clique em “Confirmar”
- f) A janela exibirá alguns itens. Marque os itens conforme a orientação abaixo:

No lado direito da página selecione:

- 1) Completo
- 2) Padrão de referência bibliográfica: “ABNT”
- 3) Indexador: não há necessidade de selecionar
- 4) Período de Atuação Profissional: “2013”
- 5) Produção: Marcar “Utilizar citação bibliográfica informada” e “Mostrar informações adicionais”
- 6) Período de produção: “Desde o ano de 2013”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

g) Clique em confirmar. Será feito o download do currículo, que a seguir poderá ser aberto e salvo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO VII

Como preparar o comprovante de submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos na Plataforma Brasil

- 1) Entrar no sítio da Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/>);
- 2) No final da página (“Projeto de Pesquisa”) estarão listados todos os projetos submetidos na Plataforma;
- 3) Verificar o projeto submetido e, na última coluna (“Gestão da Pesquisa”), clicar no ícone “Detalhar” (lupa).
- 4) Em “Dados do Projeto de Pesquisa”, clicar no ícone do pdf (destacado na figura abaixo com a seta).



- 5) Abrir e salvar o comprovante.
- 6) Em casos de submissão recente, o ícone do pdf não estará disponível. Nessa situação, haverá a necessidade de que a página da web (aquela que foi gerada após o clique no ícone “Detalhar” e que contém os Dados do projeto de pesquisa) seja convertida em pdf com o uso de programas específicos (ex.: PDF Creator). Outra opção é fazer um “print” da página e salvar como imagem ou em documento com extensão .doc, .doc, .odt.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO VIII
REGISTRO DE DEMANDA COM CARTA DE ANUÊNCIA

Título do Projeto:

Instituição Proponente/Executora:

Instituição(ões) Parceira(s) Demandante: (NOME, CNPJ E ENDEREÇO)

Objeto de pesquisa apresentado pela demandante:

A Instituição Proponente e a(s) Instituições Parceira(s) Demandante(s) acima identificada(s) declaram a anuência aos termos do EDITAL 03/2018 - Apoio a projetos com interface entre Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como se comprometem a executar adequadamente o projeto proposto e aportar os recursos declarados como contrapartida, quando for o caso.

....., de de
201X.

Reitor da Instituição Proponente ou Diretor Geral do *Campus* da Instituição
Executora

Coordenador do Projeto (nome, cargo e contato)

Responsável da Instituição Parceira (nome, cargo e contato)

(Se houver mais de uma Instituição Parceira, acrescentar campos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO IX

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

1- Enquadramento – Corpo Técnico das Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão

3.1 O projeto deve apresentar, de forma clara e inequívoca, interface entre pesquisa, extensão e inovação.

Verifique se:

- o projeto possui interface clara com ações articuladas de pesquisa, extensão e inovação voltada para o desenvolvimento tecnológico, que prime pela indissociabilidade entre pesquisa/extensão/inovação, demonstre os impactos sociais, os impactos na formação de alunos e a interação dialógica com a sociedade civil;

- o projeto demonstra a(s) parceria(s) com a sociedade civil (empresas, associações, cooperativas, sindicatos, movimentos sociais, etc.) e possui definição de público alvo envolvido durante a realização do projeto;

Se o projeto não atende às diretrizes e não está adequado deverá ser desclassificado.

O projeto não apresenta interface entre pesquisa, extensão e inovação. Informe os motivos e finalize a avaliação.

Parecer:

O projeto atende às diretrizes do Edital. (Segue para avaliação do mérito técnico)

Parecer:

Análise do Mérito

ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Assinale uma nota de 0 a 5 para cada critério de avaliação, considerando:

- 0 (zero), quando a informação não atende ao critério avaliado;
- 1 (um), quando a informação atende pouquíssimo ao critério avaliado;
- 2 (dois), quando a informação atende pouco ao critério avaliado;
- 3 (três), quando a informação atende ao critério avaliado;
- 4 (quatro), quando a informação atende muito ao critério avaliado;
- 5 (cinco), quando a informação atende muitíssimo ao critério avaliado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 CAMPUS: _____

2.2 Projeto: _____

1. Mérito Técnico – ATÉ 80 PONTOS DO TOTAL DA AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS

1. Fundamentação (peso 2)

Analise a pertinência e justificativa da proposta, considerando os seguintes quesitos: qualidade da descrição da problemática a ser abordada; pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos; relevância institucional e social. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

2. Objetivos (peso 1)

Analise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos: qualidade da definição do objetivo geral da proposta; clareza e precisão dos objetivos específicos; qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

3. Estruturação e Adequação metodológica (peso 1)

Analise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos: explicitação dos procedimentos metodológicos; participação da comunidade beneficiada no processo decisório; coerência metodológica com os objetivos da proposta; coerência metodológica com os princípios da pesquisa, extensão e inovação, entendida como o processo educativo, cultural, tecnológico e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

4. Adequação do cronograma e orçamento (peso 2)

Analise a consistência do cronograma de execução e do orçamento, considerando os seguintes quesitos: viabilidade da proposta de acordo com o cronograma físico e financeiro previsto no projeto; consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos; 3) envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução; apresentação das fontes e da acessibilidade aos recursos necessários para cumprimento dos objetivos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

5. Estabelecimento de relação dialógica com a sociedade civil (peso 3)

Analise como a proposta se relaciona com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: desenvolvimento de relações entre o IF SUDESTE MG e a sociedade, marcadas pelo diálogo e compartilhamento de saberes, com base em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; indicação, delimitação e caracterização do público-alvo e sua pertinência em relação aos objetivos propostos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

6. Estabelecimento de interface entre pesquisa, extensão e inovação (peso 3)

Analise como a proposta apresenta a interface entre pesquisa, extensão e inovação, considerando os seguintes quesitos: explicitação de ações articuladas de pesquisa, extensão e inovação voltada para o desenvolvimento tecnológico, que prime pela indissociabilidade entre pesquisa/extensão/inovação, demonstre os impactos sociais, os impactos na formação de alunos e a interação dialógica com a sociedade civil; demonstre a(s) parceria(s) com a sociedade civil (empresas, associações, cooperativas, sindicatos, movimentos sociais, etc) e que possui definição de público alvo envolvido durante a realização do projeto. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

7. Resultados esperados e benefícios potenciais (peso 2)

Analise de que forma a proposta apresenta e qual é a consistência dos resultados esperados, considerando os seguintes quesitos: atuação voltada aos interesses e necessidades da população e à promoção do desenvolvimento econômico, social e regional, por meio de produtos ou soluções inovadoras; contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos profissionais ou da comunidade sobre as quais incide a ação de pesquisa e inovação, colaborando para a efetividade na solução dos problemas tecnológicos, sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos; preocupação com os aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

8. Contribuição para a formação de recursos humanos (peso 2)

Analise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação de recursos humanos: envolvimento dos estudantes nas ações, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; desenvolvimento de competências a partir de vivências proporcionadas pela participação nas ações de pesquisa e de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e a vida em sociedade; formação de cidadãos críticos e comprometidos com a produção de novos conhecimentos, voltados para o desenvolvimento local e regional. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM MÉRITO TÉCNICO:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO SERVIDOR/COORDENADOR – ÚLTIMOS 5 ANOS					
ATÉ 20 PONTOS DO TOTAL DA AVALIAÇÃO					
Formação Acadêmica / Titulação			Pontuação	Nota	
Doutorado			4,0		
Mestrado			2,0		
Total (Limite Máximo 4,0) =					
Atuação		Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Projetos de pesquisa concluídos (coordenação/orientação)		0,5		5,0	
Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação)		0,5		5,0	
Coordenação de cursos de Extensão (acima de 40 horas)		0,3		5,0	
Projetos de pesquisa ou extensão com financiamento externo		1,0		3,0	
TOTAL (Limite Máximo 4,0) =					
Produção bibliográfica / apresentações		Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis		0,5		4,0	
Artigos em revista de divulgação					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Livro com ISBN	0,5		4,0	
Capítulo ou organização de livros com ISBN	0,2		6,0	
TOTAL (Limite Máximo 3,0) =				
Orientações concluídas	Pontuação	Quantidade	Limita	Nota
Dissertação de mestrado; Monografia de conclusão curso de aperfeiçoamento/especialização; Iniciação Científica; Projetos de extensão	0,5		6,0	
Total (Limite Máximo 3,0) =				
Projetos desenvolvido em parceria	Pontuação	Quantidade	Limita	Nota
Projetos de extensão ou pesquisa aplicada desenvolvidos por meio de demandas de parceiros para do setor produtivo, instituições governamentais, associações, movimentos sociais, ONG e cooperativas.	1		3	
Total (Limite Máximo 3,0) =				
Inovação e propriedade intelectual	Pontuação	Quantidade	Limita	Nota
Patente Concedida	1,0		3,0	
Patente Registrada	0,5		5,0	
Programa de Computador Registrado	0,5		5,0	
Direito autoral registrado	0,5		5,0	
Desenho industrial registrado	0,5		5,0	
Topografia de circuito integrado registrada	0,5		5,0	
Total (Limite Máximo 3,0) =				
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM CURRÍCULO LATTES DO SERVIDOR/COORDENADOR:				
NOTA FINAL DO PROJETO (PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM MÉRITO TÉCNICO + PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM CURRÍCULO DO SERVIDOR/COORDENADOR):				
_____	_____			
Nome do Avaliador	Data		Assinatura	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO X
RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do Coordenador	
Título do Projeto	

RELATÓRIO TÉCNICO
Objetivos
<i>Apresentar comparação entre os objetivos alcançados e os propostos.</i>
Resultados
<i>Detalhar todos os resultados obtidos, apresentando e descrevendo claramente os impactos sociais e/ou tecnológicos, na formação de alunos, e diálogo com a sociedade civil.</i>

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRAPARTIDA APORTADA PELA PARCEIRA, QUANDO FOR O CASO	
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (ANEXAR DOCUMENTOS FISCAIS)	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TOTAL	
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

..... de de 201X.

Coordenador do Projeto

Nome: _____

Assinatura: _____

Representante da Instituição Parceira

Nome: _____

Assinatura: _____

(Se houver mais de uma Instituição Parceira, acrescentar campos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO(A) COORDENADOR(A)	
NOME COMPLETO:	
EMAIL:	
CAMPUS/REITORIA:	TELEFONE/CELULAR:
DADOS DO PROJETO	
N° DE REGISTRO DO PROJETO: <i>Disponível no comprovante de submissão no sistema Inovare.</i>	
TÍTULO DO PROJETO:	
JUSTIFICATIVA	
SELECIONE O(S) CAMPO(S) DO RECURSO:	
<input type="checkbox"/> Enquadramento	
<input type="checkbox"/> Análise de mérito	
<input type="checkbox"/> Currículo	

JUSTIFICATIVA:

Escreva aqui a justificativa e o embasamento do seu recurso para cada um dos campos do recurso acima mencionados.

Cidade, xx de xx de 20xx

Assinatura do coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO E DO(A) COORDENADOR(A)

Dados do(a) coordenador(a)		
Nome completo		
Nacionalidade	CPF	Data de nascimento
E-mail		Homepage do Currículo Lattes
Campus	Telefone	Celular
Título do projeto		
Palavras-chave (máximo de 5)		
Subárea(s) de conhecimento do projeto		

Tipo de Bolsa	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Graduação	Carga Horária: <input type="checkbox"/> 10 horas/semanais <input type="checkbox"/> 20 horas/semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Dados do estudante		
Nome completo		
Data de Nascimento	Naturalidade – UF - País	E-mail
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP)		
Celular	Telefone residencial	Telefone para recado
Carteira de Identidade	Órgão expedidor	Data de expedição
CPF	Situação militar	Certidão militar
Banco	Agência	Conta corrente

Dados dos pais ou responsáveis (se menor de 18 anos)			
Nome completo da mãe/responsável 1			
Carteira de identidade	Órgão expedidor	CPF	Telefone contato
Nome completo do pai/responsável 2			
Carteira de identidade	Órgão expedidor	CPF	Telefone contato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Compromisso do(a) bolsista

Pelo presente termo de compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão, concede ao(a) estudante _____ a inscrição no Projeto _____, conforme os termos do Edital N° _____.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a qualquer momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por elas assumidas.

Declaro que estou de acordo com as exigências das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão _____, constantes no Edital XXXXXX/XX, ao qual estou vinculado(a).

Compromisso do(a) coordenador(a)

Declaro que estou de acordo com as exigências das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão _____, constantes no Edital XXXXXX/XX, ao qual estou vinculado(a) para orientar o(a) estudante bolsista _____ no _____ projeto _____

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELO(A) ESTUDANTE COM
IDADE INFERIOR A 18 ANOS

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE
VOLUNTÁRIO**

Dados do(a) coordenador(a)		
Nome completo		
Nacionalidade	CPF	Data de nascimento
E-mail		Homepage do Currículo Lattes
Campus	Telefone	Celular
Título do projeto		
Palavras-chave (máximo de 5)		
Subárea(s) de conhecimento do projeto		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Dados do estudante		
Nome completo		
Data de Nascimento	Naturalidade – UF - País	E-mail
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP)		
Celular	Telefone residencial	Telefone para recado
Carteira de Identidade	Órgão expedidor	Data de expedição
CPF	Situação militar	Certidão militar

Dados dos pais ou responsáveis (se menor de 18 anos)			
Nome completo da mãe/responsável 1			
Carteira de identidade	Órgão expedidor	CPF	Telefone contato
Nome completo do pai/responsável 2			
Carteira de identidade	Órgão expedidor	CPF	Telefone contato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Compromisso do(a) estudante voluntário(a)

Pelo presente termo de compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão, concede ao(a) estudante _____ a inscrição como **estudante voluntário** no Projeto _____, conforme os termos do Edital Nº _____.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a qualquer momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por elas assumidas.

Declaro que estou de acordo com as exigências das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão _____, constantes no Edital XXXXXX/XX, ao qual estou vinculado(a).

Compromisso do(a) coordenador(a)

Declaro que estou de acordo com as exigências das Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão _____, constantes no Edital XXXXXX/XX, ao qual estou vinculado(a) para orientar o(a) **estudante voluntário** no projeto _____

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELO(A) ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Rua Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)